



- 1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2017
2 Data: 11 de Abril de 2017
3 Local: SESA – RUA Piquiri, nº 170
4 Participantes: COSEMS/PR: Titulares COSEMS: Cristiane Pantaleão (Ubiratã), João Carlos Strassacapa (Cândido de
5 Abreu), Ivoliciano Leonarchik (Mangueirinha), Ângela Conceição Oliveira Pompeu (Ponta Grossa). SESA: Titulares:
6 SESA: Sezifredo Paulo Alves Paz (DG/SESA), Juliano Gevaerd (SAS/SESA); Cleide Oliveira (SESA/SVS); Paulo
7 Almeida (SESA/SGS), Vinicius Filipak (DPUE/SESA) Secretária Executiva: Liliam Cristina Brandalise
8 1- Aprovação da Ata da 1ª reunião Ordinária de 2017 de 13.02.2107 – aprovada pelos membros da CIB/PR
9 2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência
10 Deliberação nº 027/2017 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da
11 Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência Março de 2017, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente Estruturação da Rede de Urgência e Emergência para atender população própria e referenciada <u>nas competências marco, abril e maio de 2017, com recomposição do Teto Estadual em junho de 2017</u>	200.000,00
Foz do Iguaçu	Gestão Estadual	Referente ajuste/dedução Oncologia Portaria GM/MS nº 3399 de 29/12/2016	50.865,08
Colorado	Gestão Estadual	Referente Portaria GM/MS nº 2501 de 21/11/2106, alteração de gestão do CEO I, recursos da Portaria GM/MS nº 1341 de 13/06/2012.	41.250,00

- 12 Deliberação nº 049/2017 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da
13 Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência ABRIL de 2017, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Campo Mourão	Referente Estruturação da Rede Urgência e Emergência e Rede Mãe Paranaense para atender população própria e referenciada <u>nas competências abril, maio e junho de 2017, com recomposição do Teto Estadual em Julho de 2017.</u>	400.00,00
	Colorado	Referente Portaria GM/MS nº 2501 de 21/11/2016- alteração de gestão do CEO I, recursos PT GM/MS nº 2376 de 07/10/2009 e PT GM/MS nº 1341 de 13/06/2012	33.000,00

- 14 Deliberação nº 032/2017 - Retifica a Deliberação CIB/PR nº 134 de 26/09/2016
15 Onde se lê - Aprova “AD Referendum” a transferência de recursos financeiros do Teto Financeiro do Estado
16 do Paraná para o Teto Financeiro do Estado de Santa Catarina referente à pactuação de 05 (cinco) AIH'S/mês
17 para atendimento de gestantes de baixo risco da localidade de Lajeado das Vieiras, em Rio Negro/PR para a
18 Maternidade da Fundação Hospitalar no município de Rio Negrinho, no Estado de Santa Catarina, sendo que o
19 impacto financeiro será de R\$ 3.440,55/mês (Três mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco
20 centavos), a partir da competência setembro/2016. Leia-se Aprova “AD Referendum” a transferência de



21 recursos financeiros do **Teto Financeiro do Estado do Paraná para o Teto Financeiro do município de Rio**
22 **Negrinho-SC** referente a pactuação de 05 (cinco) AIH'S/mês para atendimento de gestantes de baixo risco da
23 localidade de Lajeado das Vieiras, em Rio Negro/PR para a Maternidade da Fundação Hospitalar no município
24 de Rio Negrinho, no Estado de Santa Catarina, sendo que o impacto financeiro será de R\$ 3.440,55/mês (Três
25 mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), a partir da competência setembro/2016.

26 **2.2.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:**

27 **Deliberação n 025/2017 - Aprova “AD Referendum”** a habilitação do Hospitalar Angelina Caron, – CNES
28 0013633 – CNPJ nº 07.088017/0001-92, na cidade Campina Grande do Sul, em Atenção Especializada às
29 Pessoas com Deficiência Auditiva, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 2776 de 18/12/2014.

30 **Deliberação nº 028/2107 - Aprova “AD Referendum”** a habilitação da Irmandade Santa Casa – CNES
31 2580055 – CNPJ 78.614.971/0004-61, no município de Londrina, como Centro de Atendimento de Urgência aos
32 pacientes com AVC -10 leitos e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 90.489,50/mês
33 (Noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão
34 oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

35 **Deliberação nº 029/2017 - Aprova “AD Referendum”** a solicitação da Associação de Pesquisa e Tratamento
36 Alcoolismo -APTA – CNES 0014001 – CNPJ 80.205.685/0001-41, no município de Campo Largo, do Incentivo
37 Financeiro como Hospital 100% SUS.

38 **Deliberação nº 030/2017 - Aprova “Ad Referendum”** para habilitação de 10 leitos de UTI Neonatal Tipo II,
39 conforme normas estabelecidas pela PT GM/MS nº 930 de 10/05/2012, do Hospital Universitário Regional do
40 Norte Pioneiro, CNES 3316300 CNPJ 00.476.612/0001-55, no município de Santo Antonio da Platina e que os
41 recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 1.747.328,00/ano (Hum milhão setecentos e quarenta e
42 sete mil trezentos e vinte e oito reais) e R\$ 145.610,66 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais e
43 sessenta e seis centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

44 **Deliberação nº 031/2017 - APROVA “AD REFERENDUM”** a habilitação da Associação Beneficente de Saúde do
45 Noroeste do Paraná-NOROSPAR – CNES 3005011 – CNPJ 05.866.492/0001-16, na cidade de Umuarama,
46 como Serviço Hospitalar de Referência a Geração de Alto Risco Tipo II, de acordo com normas contidas na
47 portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013.

48 **Deliberação nº 034/2017 - APROVA “AD REFERENDUM”** a habilitação do Sistema Integrado de Saúde do Norte do
49 Paraná - SISNOR-CNES 0014125 CNPJ 06.353.041/0001-48, no município de Campo Mourão, como Unidade
50 de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular.

51 **Deliberação nº 036/2017 - Aprova ‘AD Referendum’** adesão do Centro de Especialidades Odontológicas, do
52 município de Castro à Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência, com base nas portarias GM/MS nº 793/2012 e
53 1341/2012.

54 **Deliberação nº 037/2017- Aprova ‘AD Referendum’** a habilitação da Associação Bom Samaritano/Hospital e
55 Maternidade Santa Rita – CNES 2743469, CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de Maringá, como Centro de
56 Atendimento de Urgência Tipo III, aos pacientes com AVC – 10 leitos, conforme as normas estabelecidas na
57 Portaria GM/MS nº 665 de 12/04/2012 e Portaria GM/MS nº 800 de 19/06/2015 e que o impacto financeiro
58 decorrente dessa habilitação será de R\$ 90.489,50/mês (Noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e
59 cinquenta centavos) e R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), a
60 ser assumido pelo Ministério da Saúde.



61 **Deliberação nº 038/2017- Aprova ‘AD Referendum’** a habilitação da Associação Bom Samaritano/Hospital e
62 Maternidade Santa Rita – CNES 2743469, CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de Maringá, como Centro de
63 Trauma Tipo III, conforme as normas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1366 de 08/07/2013.

64 **Deliberação nº 041/2017 Aprova “AD Referendum”** 1-A revogação da Deliberação CIB/PR nº 060 de 15/04/2016; 2-A
65 **desabilitação** do Serviço de Hemodiálise da Sociedade Hospitalar Beltronense – CNPJ 77.812.519/0001-07 – CNES
66 2666731, no município de Francisco Beltrão, habilitado por meio da portaria SAS/MS nº 594 de 27/10/2005; 3-A **habilitação**
67 como Unidade Especializada em DRC –Tipologia II –Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com
68 hemodiálise –Tipologia II –Código 15.04, da Clínica de Doenças Renais do Sudoeste Ltda – CNES 2666685 – CNPJ nº
69 74.004.425/0001-05, conforme normas da Portaria GM/MS nº 389 de 13/03/2014. Não haverá impacto financeiro referente a
70 essa habilitação. Esse recurso já é repassado ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade do município de Francisco
71 Beltrão.

72 **Deliberação nº 046/2017 - APROVA “AD REFERENDUM”** a habilitação da Associação Beneficente de Saúde do
73 Oeste do Paraná - HOESP para procedimentos de Laqueadura e Vasectomia-CNES 4056752 CNPJ
74 06.958.776/0001-03, no município de Toledo.

75 **2.3 - Emendas Parlamentares**

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Quarto Centenário	042	2874008	09338.1060001/17-001	100.000,00	Equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde CNES – 2735121 e 7165617
Verê	043	19630012	09213.457000/1170-01	175.000,00	Equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde CNES – 2582651 e 2585901
Mangueirinha	044	33090011	1012220154250041	200.000,00	Tendo por objeto custeio ao Piso da Atenção Básica
		18740005	1012220155250041	100.000,00	Tendo por objeto custeio ao Piso da Atenção Básica
Ribeirão do Pinhal	047	30840001	09654.201000/1170-02	300.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
Santa Tereza do Oeste	050	30950013	12288.286000/1170-02	242.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, - Micro-ônibus urbano e transporte sanitário, de acordo com o Projeto de aquisição
			12288.286000/1170-03	8.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, CNES 2572885
Ubiratã	051	30922005	09254.084000/1170-04	150.000,00	Equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde CNES –



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2ª
Reunião Ordinária
11.04.2017

					2731479, 7071159, 5857899, 2736012, 2735350, 2735466, 3917665, 7191146, 7596804
Chopininho	052	28450003	09240.678000/1170-01	124.970,00	Equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde CNES – 2739984
Fenix	053	30920005	09652.90800/1177-07	200.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário de acordo com o projeto de aquisição -CNES – 3012832
Vera Cruz do Oeste	054	28420006	09276.606000/1170-03-	242.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2572907, de acordo com o projeto de aquisição
Flor da Serra do Sul	055	19700005	08866.853000/1170-05	190.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 6611400, de acordo com o projeto de aquisição
Prado Ferreira	056	18670022	09102.090000/1170-02	242.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2727412, de acordo com o projeto de aquisição
Curiúva	057	28470011	11821.646000/1170-06	190.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2740443, de acordo com o projeto de aquisição
Cafelândia	058	1968006	09430.164000/1170-01	350.000,00	Equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal de Cafelândia, sito a Avenida Presidente Juscelino com Avenida Presidente Vargas, nº 1173 – CNPJ 09.430.164/001-
		32200005		1.200.000,00	



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2ª
Reunião Ordinária
11.04.2017

					23
Telêmaco Borba	059	37020010	10505.434000/1170-01	242.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 3333558, de acordo com o projeto de aquisição
Piraquara	060	30410010	09468.040000/1170-05	190.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 7255543, de acordo com o projeto de aquisição
Santa Isabel do Ivaí	061	28740008	09350.916000/1170-01	99.990,00	Aquisição de equipamento e material permanente para UBS – CNES 7441215 e 2754193
Santana do Itararé	062	30920003	36000.1266352/01-700	300.000,00	Reforma da UBS situada na Avenida Padre Antonio Otero Soares, nº 65,
Espigão Alto do Iguaçu	063	19680005	09335.405000/1170-01	190.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2772337, de acordo com o projeto de aquisição
Paranaguá	064	22810004 e 30730005	10428.937000/1177-02	750.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2557266, de acordo com o projeto de aquisição
São Jorge do Oeste	065	37020010	09275.990000/1170-02	150.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 2583372 e 6412254
Santa Monica	066	32200007	09226.464000/1170-04	242.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 2754495
			09226.464000/1170-05	57.990,00	
Nova Aurora	067	32200007	09472.866000/1170-01	299.980,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 2572273, 27339844, 7048009, incluído aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto de aquisição
Maripá	068	31760001	08971.099000/1170-02	190.000,00	Aquisição de equipamentos e



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2ª
Reunião Ordinária
11.04.2017

					material permanente - aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto de aquisição CNES 4054083
			08971.099000/1170-03	10.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 4054083
Tomazina	069	1874001	09361.081000/1170-01	132.870,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 4057031
Rolândia	070	19700002	10122201545250041	172.824,00	Ambas tendo por objeto o Incremento do PAB
		38090007		100.000,00	
		18670022,	08737.3230001/17-702	149.950,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS CNES 2774062, 2774070, 6156576, 7924275 e 2774119
			08737.3230001/17-705	836.000,00	Construção da UBS Jardim Planalto, sito a Rua Victorino Abrunhosa s/nº.
Cambé	071		09406.12600001/17-011	994.379,00	Ampliação da Unidade Básica de Saúde, sito a Rua Sadamu Anami, nº 73 – Bairro Bandeirantes - CNES 2730804
Guaraqueçaba	072	30730005	09511.795000/1170-04	250.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 2593793, 2557223, 2593777
Doutor Camargo	073	19700005	08602.448000/1170-04	190.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2735733
Prado Ferreira	074	18670022	09102.090000/1170-04	58.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente - CNES 2727412,
Carlópolis	075	28740008 e 18740001	10601.116000/1170-02	190.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de



					veículo para transporte sanitário CNES – 4051912, de acordo com o projeto de aquisição
Porecatu	076	28410011	09412.4500001/17-001	99.920,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS – CNES 2730359
		1874005 e 3809007	36000.1234322/01-700 e 36000.9571102/01-600	250.000,00	Incremento do PAB
Paranavaí	077	36800013	36000.1133942/01-700	100.000,00	Incremento temporário do MAC

76 **2.4- Pleito para Recomposição de Teto Financeiro –**
77 **Deliberação nº 033/2017 - APROVA “AD REFERENDUM”** o pleito do município de São José dos Pinhais para
78 aporte imediato de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no Teto Financeiro da MAC - Média e Alta
79 Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, com recursos do Ministério da Saúde.

80 **2.5 –Incentivos Estaduais**

81 **Deliberação 035/2017- APROVA “AD Referendum”** alterar os valores do Incentivo Financeiro Estadual, para o
82 desenvolvimento das ações previstas no Plano Operativo Estadual de Atenção Integral ao Adolescente em
83 Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória, a ser repassado do Fundo Estadual de
84 Saúde aos Fundos Municipais de Saúde mensalmente.

- 85 • Fará jus a alteração dos valores do Incentivo Financeiro de Custeio o município que possuir Centro de
- 86 Socioeducação - CENSE e/ou Casa de Semi Liberdade, sob a gestão da Secretaria de Estado da
- 87 Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e que tiver Plano Operativo Municipal – POM aprovado no
- 88 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 89 • O repasse mensal do recurso será efetuado, mensalmente, na modalidade fundo a fundo,
- 90 proporcionalmente à capacidade de atendimento da Unidade Socioeducativa, conforme tabela abaixo:

CENSE com até 40 adolescentes	R\$ 2.805,00/mês
CENSE com 41 a 89 adolescentes	R\$ 3.800,00/mês
CENSE com 90 adolescentes ou mais	R\$ 4.800,00/mês
Casa de Semi liberdade	R\$ 1.302,50/mês

91 **2.6– Projeto Vida no Trânsito –**
92 **Deliberação nº 039/2017 - Aprova “AD Referendum”** o Plano de Aplicação do incentivo financeiro de custeio
93 do Projeto Vida no Trânsito do Estado do Paraná, para 2017. (anexo I)

94 **2.7- Portaria GM/MS nº 183 de 2014-**

95 **Deliberação nº 040/2017 - Aprova “AD Referendum”** a reabilitação dos municípios, de acordo com a Portaria
96 GM/MS nº 183 de 30/01/2014, conforme abaixo:1-Ações referentes à Síndrome Gripal –SG – Jacarezinho;2-
97 Ações referentes à Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave em UTI –SRAG/UTI –Castro, União
98 da Vitória, Francisco Beltrão, Campo Mourão, Paranavaí, Maringá, Londrina e Ivaiporã.

99 **2.8 –Mudança de Porte**



100 **Deliberação nº 045/2017 - Aprova “Ad Referendum a”** a homologação da mudança de porte do município de
101 Santo Antonio da Platina de Porte II para Porte III, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de
102 2013, assumindo Elenco 3.

103 **2.9 – Atualização dos municípios infestados pelo Aedes Aegypti**

104 **Deliberação nº 048/2017 - Aprova “AD Referendum”** a atualização da relação dos 315 municípios do estado
105 do Paraná, conforme Anexo I, como pertencentes ao Extrato I, INFESTADOS para a presença do *Aedes*

106 **3 – Apresentações**

107 **3.1 – Campanha de Vacina da Influenza e da Dengue – SESA/SVS** – Julia informou que a Campanha de Vacina da
108 Influenza inicia dia 17/04, e estende-se até 19/05/2017, para os 399 municípios do Paraná e que o no público alvo, neste. O
109 público-alvo inclui pessoas com 60 anos ou mais, crianças de seis meses a quatro anos de idade, gestantes,
110 puérperas (até 45 dias após o parto), profissionais de saúde, indígenas, portadores de doenças crônicas,
111 população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional. Para 2017, o Ministério da Saúde também
112 incluiu para a vacinação os professores do ensino regular e superior de escolas públicas e privadas. No Paraná,
113 esse público é estimado em 144 mil profissionais, totalizando 3,1 milhões de pessoas para receber a vacina no
114 Estado em 2017.

115 **4-Pactuações**

116 **4.2 – Rede Paraná Urgência - Cronograma das ações -SESA/DPUE** – Olga colocou para pactuação o
117 Cronograma a ser desenvolvido para a continuidade do processo de organização da Rede Paraná Urgência ,
118 conforme discussão no Grupo Técnico de Atenção 1-Enviar os dados dos diagnósticos regionais realizados para
119 todas as regiões - até 15 de abril;2-Apropriação dos dados pelos senhores prefeitos municipais, secretários
120 municipais de saúde e equipes municipais e regionais - até 30 de junho;3- Fortalecer a governança regional
121 para a tomada de decisão, por meio de discussão nos Conselhos Regionais de Secretários Municipais de Saúde
122 - CRESEMS e nas CIB's Regionais, 4-Implantar os Comitês Executivos Macrorregionais da Rede de Urgência e
123 Emergência – até 30 de outubro; 5-Implantar o Complexo Regulador Macrorregional de Urgência e Emergência
124 nas 04 macrorregiões - até 30 de abril 2018; 6-Tomada de decisão: definir e pactuar as portas de entrada da
125 Rede de Urgência e Emergência em cada microrregião, região e macrorregião - até 30 de junho;7-Pactuar todos
126 os pontos da Rede de Urgência e Emergência do Estado na CIB Estadual - até 15 de julho; 8-Repactuação de
127 recursos do SIA, SIH, intermunicipal, estadual e federal - até 30 de agosto ;Iniciar processo de capacitação e
128 treinamentos das equipes da Atenção Primária dos municípios e serviços de Urgência e Emergência - imediato.
129 Aprovado pelos membros da CIB.

130 **4.3 - Procedimento do envio de informações do registro da aplicação dos Anexos II e III da Resolução SESA/PR n.º**

131 **165/16 nas inspeções sanitárias em Estabelecimentos de Assistência Hospitalar – SESA/SVS** – Ana Maria colocou de
132 a necessidade de padronizar as ações de vigilância sanitária nas inspeções em Estabelecimentos Hospitalares no estado do
133 Paraná e pela importância de se avaliar o impacto do cumprimento da Resolução 165/2015 pelos Estabelecimentos de
134 Assistência Hospitalar – EAH's no estado do Paraná, no sentido de aprimorar os requisitos sanitários aplicáveis a esses
135 estabelecimentos foi apresentada, a minuta da deliberação aprovando o procedimento do envio de informações do registro
136 da aplicação dos Anexos II e III da Resolução SESA/PR n.º 165/16 nas inspeções sanitárias em Estabelecimentos de
137 Assistência Hospitalar por parte das equipes municipais e Regionais de Vigilância Sanitária, considerando a competência
138 pactuada das ações, no sistema SIEVISA – Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária e, quando o município
139 possuir seu próprio Sistema de Informação, através do FORMULÁRIO FORMSUS criado especificamente para este fim, no
140 link:http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=31016&exibe_menu=0&exibe_duvidas=0–aprovando
141 pelos membros da CIB. Sezifredo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.